



Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife - PE, CEP 50050-002
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943-93 | www.celpe.com.br

DADOS DO CLIENTE

SILVANO MARQUES DA SILVA

CPF: 050.251.144-38

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

E.C. BARBALHO II 291

ENGENHO BARBALHO/CABO RURAL
CABO DE SANTO AGOSTINHO - PE
54590-000

CLASSIFICAÇÃO

B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Monofásico

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO
7008129660	12/2020
DATA DE VENCIMENTO	DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA
07/01/2021	27/01/2021
TOTAL A PAGAR (R\$)	
104,95	

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMIÇÃO
137964819	UNICA	29/12/2020
APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
29/12/2020	2011623199	586180

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Ativo(kWh)-TUSD	108,0000000	0,47425887	51,21
Consumo Ativo(kWh)-TE	108,0000000	0,36662342	39,81
Acrescimo Bandeira VERMELHA			8,68
Contrib. Ilum. Pública Municipal			4,75
ICMS Subvenção-CDE-NF 130101007-29/10/20			0,50

TOTAL DA FATURA

104,95

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
Nº 80952	CAT	26/11/2020	10.937,00	29/12/2020	11.045,00	33	1,00000		108,00

HISTÓRICO DE CONSUMO

MÊS/ANO	CONSUMO (kWh)
DEZ 20 108	
NOV 20 91	
OUT 20 90	
SET 20 93	
AGO 20 80	
JUL 20 113	
JUN 20 97	
MAI 20 103	
ABR 20 96	
MAR 20 97	
FEV 20 106	
JAN 20 114	
DEZ 19 107	

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
99,70	25,00	24,92
99,70	1,23	1,22
99,70	5,63	5,61

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

Geração de Energia	R\$ 33,83	33,83%
Transmissão	R\$ 3,86	3,86%
Distribuição (Celpe)	R\$ 20,00	20,06%
Perdas de Energia	R\$ 6,42	6,44%
Encargos Sotariais	R\$ 3,85	3,86%
Tributos	R\$ 31,75	31,85%
Total	R\$ 99,70	100%

TARIFFAS APLICADAS

Consumo Ativo(kWh)-TUSD	0,32916000
Consumo Ativo(kWh)-TE	0,25116000

RESERVAÇÃO FISCAL

4DC0 D295 475E 06B7 6C7F 2A75 65CC DD20

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Pague no ponto mais perto de você, ou em sua casa, ou em qualquer outro ponto de venda autorizado pela ANEEL. Para mais informações, consulte o site www.celpe.com.br. Na data da leitura a bandeira em vigor é a Vermelha. Para informações em www.aneel.gov.br. Cálculo ICMS sobre subvenção CDE, conforme Decreto Estadual 99-459/13. O cliente é compensado quando há variação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pagto. em atraso gera multa 2% (Res 414/ANEEL), Juros 1% a.m. (Lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês. O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial. Acesse www.celpe.com.br e confira nosso Aviso de Privacidade.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

CONJUNTO CABO	VALOR APURADO 06/2020	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL
DIC	0,00	5,55	11,10	22,21
FIC	0,00	3,30	6,60	13,20
DMIC	0,00	3,20	6,00	0,00

Limite DI: R\$ 12,22

EUSD - Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição - R\$ 34,90

NÍVEL DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V)
	MÍNIMO MÁXIMO
220	202 231

APROVADO POR: ANEEL - RESOLUÇÃO 414/2010